

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO N.º8478/2024-PREGÃO ELETRÔNICO N.º069/2024

Edição nº 491, 21 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 8478/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/24

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 71, II, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do art. 21 da Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro, e

Considerando a documentação no referido processo que originou o certame na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva incluindo o Fornecimento de Materiais Permanentes de Consumo, Visando a Modernização do Centro de Operações Integradas (COI);

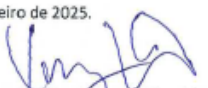
Considerando manifestação da Procuradoria-Geral do Município à fl. 473, cujo teor esclarece que o referido processo não foi discutido em transição, que há necessidade da nova Gestão avaliar o objeto e, por fim que houve publicação de homologação, sem parecer jurídico;

RESOLVE

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO contido nos autos de nº 8478/2024, principalmente para rever o objeto e os orçamentos, atendendo o melhor interesse público por outras tecnologias, bem como visando a redução de recursos somado ao fato de não haver submissão da regularidade do processo com publicação antecipada da homologação por razões de conveniência e oportunidade que melhor atende o interesse público nos termos do Art. 71, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do art. 21 da Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro e parecer jurídico de fls. 476/477.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 17 de janeiro de 2025.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP – CEP: 12280-050
Tel. (12) 3654-6604 – e-mail: coordenadoria.gabinete@cacapava.sp.gov.br

